



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 04/2015** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.

3 - - - - Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as), Luís Manuel
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Vereadores,
10 António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Infraestruturas e
11 Ambiente, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças, Património
12 e Aprovisionamento.

13 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
14 considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Helena Marques
15 Gonçalves que, por motivos profissionais, não pode estar presente na reunião.

16 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
17 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

18 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
19 03/2015, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

23 - - - - **3.1.1) EXPOSERRA/ FEIRA DO QUEIJO E FESTA DO CARNAVAL:-**
24 Congratulou-se com o sucesso que foi o evento da Exposerra e tudo quanto lhe
25 estava associado e que decorreu no Pavilhão dos Bellinos, bem como a Feira do
26 Queijo e a Festa do Carnaval e Queima do Entrudo.

27 - - - - **3.1.2) INAUGURAÇÃO DA QUEIJARIA MADRE D'ÁGUA:-** Realçou a
28 inauguração da Queijaria Madre d'Água, um investimento fundamental para a
29 economia local, felicitando os proprietários por mais este investimento.

30 - - - - **3.1.3) CERTIFICAÇÃO DE QUEIJO:-** Referiu que, tal como tinha sido de
31 alguma forma compromisso da Câmara, no ano anterior, o facto de termos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 passado de um produtor certificado, no concelho, para quatro produtores
33 certificados é um ótimo sinal da economia local. Neste momento, para além de
34 irmos continuar com estes processos de certificação, agora com estes produtores
35 e com a abertura do novo Quadro Comunitário, iremos dar mais atenção à
36 questão da promoção, divulgação e comercialização deste artigo.

37 - - - - **3.1.4) ADRUSPA:-** Felicitou a ADRUSPA pela realização de mais uma
38 edição do “Festival do Requeijão”, que teve lugar este fim de semana.

39 - - - - **3.1.5) PORTUGAL 2020 NA REGIÃO CENTRO:-** Deu conhecimento de que
40 no dia 20 de fevereiro teve lugar, em Viseu, a apresentação do Programa
41 Operacional para a Região Centro, com a presença de diversos membros do
42 Governo, através da realização de sessões temáticas. No período da tarde, os
43 assuntos disseram respeito às diferentes Áreas de Atuação do Plano. É certo que
44 ainda não houve, em concreto, a apresentação de Regulamentos deste novo
45 Quadro Comunitário, mas houve a exposição, em linhas gerais, de alguns dos
46 Programas. Foi dada a indicação de que, a partir de março, alguns dos
47 Programas vão ter abertura, nomeadamente, os que se destinam mais às
48 empresas. Nesse sentido, já estamos a organizar, com diversas entidades,
49 nomeadamente com o Conselho Económico do Centro e com a CCDRC, um
50 conjunto de ações de divulgação no concelho de Gouveia, com diferentes
51 destinatários e com a parte ligada à agricultura. Aliás, haverá no dia 6 de março,
52 umas jornadas no concelho de Gouveia, organizadas pela Direção Regional de
53 Agricultura, em colaboração com a Câmara Municipal, em que já vão ser
54 apresentados alguns dos Eixos e Programas do novo Quadro Comunitário,
55 referentes à agricultura.

56 - - - - **3.1.6) ECONOMIA CÍVICA EM PORTUGAL:-** Informou que no dia 25 de
57 fevereiro, vai ter lugar no Fundão, uma reunião do grupo fundador da Economia
58 Cívica em Portugal, já que durante o mês de março ou abril terá certamente início,
59 com a abertura do concurso para o tal “*Fundo para a Economia Cívica*”, de que já
60 aqui deu conta.

61 Informou ainda que, neste momento, já há mais quatro Câmaras que aderiram a
62 esta iniciativa e, neste sentido, temos um Consórcio, cada vez mais robusto e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 com mais interessados em aderir. E aquilo que se pretende posteriormente é que
64 em cada um dos concelhos, em que esta iniciava vai ter lugar, sejam criadas
65 comunidades locais para a economia cívica, com diversos parceiros de cada
66 concelho.

67 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

68 - - - - **3.2.1) EXPOSERRA:-** Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista também
69 se congratulam com a Exposerra. Apesar de constatarem que há menos gente a
70 assistir a estes eventos, acha que devem continuar, mas têm de se adaptar às
71 realidades, tendo em vista a ajuda ao desenvolvimento do concelho. Esta é que
72 teria que ser a visão para este tipo de eventos. Considera que se devia aproveitar
73 o *Portugal 2020* para ver onde é que Gouveia se pode encaixar neste Plano
74 Estratégico Beiras e Serra da Estrela que ficaram de discutir numa reunião
75 específica com os membros da Câmara. Lamenta que isso ainda não tenha
76 acontecido. Estão a aguardar. Já foi apresentado em Assembleia Municipal, pelo
77 que os partidos políticos, as forças políticas, começam a apresentar este Plano
78 aos seus membros e à população. No entanto, aqui, no Executivo, esse Plano
79 Estratégico ainda não foi discutido.

80 Pelo que viu do documento, parece que o lado de cá da Serra é esquecido.
81 Refere-se, muitas vezes, no Plano Estratégico, o Fundão, a Covilhã e do lado de
82 cá parece que não faz parte da CIM Beiras e Serra da Estrela. É de lamentar,
83 pelo que devíamos lutar para que estejamos ao nível, já não diz da Meda, de
84 Trancoso, de Foz Côa, do Pocinho, já não diz Celorico da Beira, ao nível das
85 acessibilidades, pois sabe que elas não são consideradas neste Plano
86 Estratégico, sendo que é importantíssimo para o desenvolvimento do concelho.

87 Vemos o tempo a passar e não é aliarmo-nos a Seia e Oliveira do Hospital que
88 vamos conseguir alguma coisa. Considera importante encetar conversações e
89 diálogo com a Câmara de Mangualde, agora com a construção da Barragem de
90 Girabolhos, na reposição da via. Era possível e só depende de nós e de
91 Mangualde. Mangualde agarra esta iniciativa com ambas as mãos, porque prefere
92 que o trânsito de acesso à Serra da Estrela passe por Mangualde em vez de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 passar por Viseu/Nelas/Seia. Portanto, a reposição desta via deveria ter um
94 acesso melhorado e significativo, no caso de Gouveia, para a A25.

95 Quase que lhe apetece dizer uma frase, sem ferir ninguém, *“Mexe-te pá!”*. Acha
96 que é altura de se reunirem com o Presidente da Câmara de Mangualde e, se ele
97 tem vontade, nós também temos e há que fazer alguma coisa. É a oportunidade,
98 porque sem acessibilidades não há desenvolvimento no nosso concelho. É uma
99 luta de há muito tempo a ligação ao IP5, pois, quando o Primeiro Ministro era o
100 Professor Cavaco Silva e Santinho Pacheco Presidente de Câmara, foi-nos
101 prometido e não conseguimos nada. Andamos aqui na luta pelos traçados do
102 IC37, do IC7 e IC6 e o que é certo é que tudo passa ao lado do concelho de
103 Gouveia. A única coisa que nos pode beneficiar é o IC7 e, pelos vistos, é a última
104 proposta a apresentar em termos de prioridades para o concelho de Oliveira do
105 Hospital e de Seia. Mas nós temos uma oportunidade, que é esta ligação para
106 Mangualde com a reposição da EN232. Por isso, é importante assumir
107 compromissos com Mangualde, para que não se sinta a inveja que existe por
108 estes concelhos que são servidos pelo IP2. Estivemos na luta para que o IP2 e a
109 A23 se concretizassem e, como disse, tudo nos passa ao lado e sem
110 acessibilidades não vamos lá. As pessoas não vêm para o concelho de Gouveia,
111 nem as pessoas que cá vivem têm ligações fora do concelho e é necessário ter
112 acessos rápidos e vias em condições.

113 Por isso, ao dizer este *“Mexe-te pá!”*, é porque acha que é altura de agirem. Pelo
114 menos com a Câmara de Mangualde é possível fazer alguma coisa, com apoios
115 disponíveis para o efeito.

116 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, este ano, a Exposerra foi um
117 evento financiado apenas a expensas da Câmara Municipal. Já houve anos
118 anteriores em que, no âmbito do PROVERE, foi possível obter financiamento para
119 este tipo de iniciativa. No novo Quadro Comunitário, para este tipo de eventos,
120 com estas características, nomeadamente, o conjunto de Municípios que
121 realizaram as Feiras do Queijo, organizados isoladamente, não irão ter qualquer
122 apoio por parte do Quadro Comunitário. Só os eventos realizados em conjunto e
123 de forma articulada, destacando de forma muito clara um determinado tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 produtos endógenos que se pretendam distinguir e, nessa medida, o novo Quadro
125 Comunitário vai ter, no âmbito do Programa PROVERE, financiamento.
126 Este ano não foi possível organizar de forma articulada com os Municípios de
127 Seia e Fornos, porquanto o Município de Seia ainda tinha algum resto de verba do
128 Programa PROVERE que não tinha consumido no ano anterior e, por
129 conseguinte, ainda efetuou a sua Feira do Queijo de forma isolada.
130 Agora, como disse, no âmbito no novo Programa PROVERE, vai ser possível
131 financiar este tipo de atividades, mas com outras regras e de forma articulada
132 entre os Municípios.

133 Relativamente à questão do Plano Estratégico e da Estratégia para a CIM, teve a
134 oportunidade de fazer uma apresentação muito sucinta na sessão extraordinária
135 da Assembleia Municipal, até porque é um documento um pouco extenso. Nessa
136 exposição pretendeu dar a conhecer a todos o documento para poderem ler e tirar
137 dali alguns dos fundamentos para o Plano e para a Estratégia e, de alguma forma,
138 perceberem como é que, no âmbito do novo Quadro Comunitário, com estas
139 novas exigências e com esta nova realidade da CIM, as coisas se vão, de facto,
140 processar.

141 Foi por isso que lançou o repto a todos os membros na Assembleia Municipal e
142 de alguma forma a todos os gouveenses, em relação a este documento, porque
143 agora no âmbito do Plano de Ação vamos indicar e referenciar aquilo que vamos
144 querer incluir como metas e ações a desenvolver no âmbito deste Plano.

145 É isso que também vamos fazer ao nível do Executivo, não numa reunião
146 ordinária, mas talvez numa reunião extraordinária ou até fora da reunião de
147 Câmara.

148 No entanto, existem temas, como o Senhor Vereador Armando Almeida referiu, e
149 bem, como é o caso das “acessibilidades” que não se encontram neste Plano,
150 dado que nele não têm razão de existir. Aparecem referências a “acessibilidades”
151 como enquadramento, como fatores positivos ou negativos que a Região tem,
152 mas não será no âmbito do Novo Quadro Comunitário, pois como todos sabem,
153 este novo Quadro Comunitário não prevê financiamento para “estradas”. Isso terá



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 que ser através do Orçamento de Estado Português e, nesse sentido, aquilo que
155 é referido é em termos de pontos fortes e pontos fracos da região.

156 A questão das “acessibilidades” é, de facto, um ponto fundamental, todos têm
157 noção disso e não faz parte da sua maneira de ser andar a alardear aquilo que se
158 anda a fazer, seja com a Câmara A, seja com a Câmara B. Contudo, pode
159 informar os Senhores Vereadores de que na semana passada esteve com o
160 Presidente da Câmara de Mangualde, até porque finalmente há novidades em
161 relação a um eixo fundamental para o concelho de Gouveia que tem a ver com a
162 conclusão do IC12, que faz ligação ao IP3 e que vem até Nelas. Pelos vistos, e se
163 não mentiram, durante o mês de Maio, haverá novidades relativamente à
164 conclusão até Mangualde, ou seja, até à ligação à A25 deste eixo, o que vem
165 reforçar, precisamente, a importância de Mangualde enquanto placa giratória para
166 o concelho de Gouveia, para a ligação ao IP3/Coimbra, para a ligação à
167 autoestrada norte e para a fronteira.

168 Portanto, aquilo que, quer ele, quer o Presidente da Câmara de Mangualde
169 falaram foi, aproveitando a obra da Barragem de Girabolhos, proceder à melhoria
170 da estrada entre Gouveia e Mangualde. Informa desde já os Senhores
171 Vereadores de que, esta semana, dia 26 de fevereiro, vai realizar-se um encontro
172 de todos os Presidentes de Câmara dos concelhos envolvidos, da Endesa, a fim
173 de tratarem de um conjunto de assuntos que se prendem com a obra e com os
174 próprios apoios ou contrapartidas que decorrem da Lei, por parte desta Empresa,
175 aos Municípios.

176 Portanto, estão a “mexer-se” e, a comprová-lo, está esta articulação com
177 Mangualde que não é de agora, pois já começou há muito tempo. Aliás, as
178 relações tanto pessoais, como institucionais são excelentes entre os diversos
179 elementos da Câmara de Mangualde e de Gouveia e, por conseguinte, estão a
180 preparar, conjuntamente, um documento para depois ser apresentado ao Governo
181 referente à melhoria possível da estrada de ligação entre Gouveia/Mangualde,
182 precisamente reforçada por esta medida que finalmente vai ter lugar, que é a
183 conclusão do IC12, o que vai tornar ainda mais necessária esta ligação a
184 Mangualde.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 Portanto, tudo isto está articulado entre os dois Municípios.

186 - - - - **3.2.2) ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS DR. CASTANHEIRA NEVES:-** Na
187 sequência do Relatório entregue na última reunião de Câmara relativo aos
188 honorários ao escritório do Dr. Castanheira Neves, verificou que, no ano de 2014,
189 aparece distribuído por todos os processos o valor de 768,75 euros, o que quer
190 dizer que isto foi uma tranche, um abono ou um pagamento que depois foi
191 distribuído por todos os processos.

192 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que resultou de várias
193 reuniões onde ele esteve presente, juntamente com o Senhor Presidente e a
194 Senhora Vereadora, no âmbito de todos os processos, em que o serviço que foi
195 feito, foi afeto a todos os processos, pois não foi tratado nenhum processo
196 específico e, nesse âmbito, foi repartido por todos os processos. Um acordo
197 global engloba todos os processos.

198 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que no Acordo
199 Global não entende porque aparece um custo de 768,75 euros. Se é Acordo
200 Global não devia ter nada específico, deveria ser no final, a conclusão.

201 Solicitou, uma vez mais, pois não está no documento entregue, os valores pagos
202 em termos de processos já concluídos, ou seja, quanto é que já se pagou ao Dr.
203 Castanheira Neves.

204 Respondeu o Senhor Vice Presidente esclarecendo que, alguns dos processos, já
205 foram dados como concluídos no anterior mandato.

206 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação ao que já foi pago
207 a este escritório de advogados, de momento, não lhe sabe responder, pelo que
208 terá que ser a Senhora Chefe de Divisão a verificar.

209 - - - - **3.2.3) FERNANDO OLIVEIRA VIEGAS:-** Pretendia ser informado como é
210 que se encontra o acordo ou tentativa de acordo com o Senhor Fernando Oliveira
211 Viegas, dado que se encontram em contencioso cerca de oito processos.

212 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, quanto à questão do Acordo,
213 há já um valor que foi estabelecido e vai haver uma reunião entre os advogados
214 da Câmara e o advogado do Senhor Fernando Viegas, juntamente com as duas
215 partes, para fazerem a discriminação dos diversos processos e dos valores de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 cada um para depois vir a reunião de Câmara e ser enviado ao Tribunal, para
217 Despacho do Senhor Juiz que, homologando esse Acordo, possa pôr um ponto
218 final nos diversos processos.

219 - - - **3.2.5) SMARTVISION:-** Em relação aos trabalhos prestados pela empresa
220 Smartvision, pela análise do documento que lhe foi entregue, nada a dizer, pois
221 verifica que é apoio para isto, apoio para aquilo, emissão de parecer, reuniões
222 com o Liquidatário, TOC e ROC, validação de documentos do TOC e ROC,
223 entende que é muito pouco e por isso pretende saber que custos é que isto
224 implicou e se já se liquidou o contrato na totalidade.

225 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que se trata de um
226 procedimento de aquisição de serviços que veio a reunião de Câmara, está em
227 Ata, onde o valor adjudicado foi de 15.827,00 euros, acrescido de IVA e, portanto,
228 é isso que temos que pagar, embora eles continuem a prestar serviço.

229 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida sendo de
230 opinião que, certamente, o Jurista da Câmara faria isto e, provavelmente, até
231 melhor, pois não tem dúvidas que ele consiga fazer e melhor, pelo vencimento
232 que recebe. Lamenta que tenha sido uma aquisição de serviços que, de facto,
233 não se justifica, em termos de serviços prestados, para um valor de 18.000,00
234 euros.

235 **3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

236 - - - **3.4.1) CLUBE DE FUTEBOL “OS VILANOVENSES”:-** Em relação ao
237 Protocolo assinado com o Clube de Futebol “Os Vilanovenses”, perguntou se as
238 contas mensais estão regularizadas com este Clube, pois, segundo conversa
239 entre sócios, as mesmas não estão regularizadas.

240 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que as relações que existem com
241 o Clube de Futebol, para além daquelas que já existiam antes do Acordo e agora
242 de alguma forma foram reforçadas e aquilo que estamos a fazer não vai dizer que
243 estão absolutamente em dia com o Clube, mas esses pagamentos têm sido
244 efetuados. Há aqui um ou outro atraso mas não é isso que pode fazer com que o
245 Clube esteja em má situação financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva
247 questionando, quando o Senhor Presidente diz que há um atraso, refere-se a
248 quanto, um ou dois, três dias, uma semana, um mês? – Questionou.

249 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, se for de dois a três dias não pode
250 ser considerado atraso, até porque está previsto um prazo superior a isso.

251 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dizendo que então há um
252 atraso. Está escrito no Protocolo que as contas são regularizadas mensalmente
253 mas, pelo que tem conhecimento, já há dois meses que não é feita a
254 regularização da situação. Aquilo que se fala entre sócios é que o Clube está a
255 viver grandes dificuldades, que já vêm do tempo em que o Clube fez várias
256 despesas extraordinárias quando esteve sem o relvado. Entretanto, recebeu um
257 subsídio da Câmara, no valor de 1.000,00 euros, para fazer face a essas
258 despesas avultadas em que se envolveu e há um protocolo que especifica até o
259 valor por número de horas de ocupação do campo de outras instituições e que,
260 mensalmente, devia ser regularizado, o que não acontece, pelo menos, há dois
261 meses. Assim pretendia saber a razão de não serem regularizadas, dado que se
262 trata de um Clube que vive em constante aflição financeira e lhe faz diferença um
263 mês de atraso certamente.

264 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente esclarecendo que, o Acordo que foi
265 celebrado com os Vilanovenses não prevê qualquer subsídio extraordinário, nem
266 se prende com a atividade que o Clube desenvolve. Parece que temos aqui
267 pressupostos contraditórios. O protocolo celebrado foi para compromissos que o
268 Vilanovenses tem acrescidos, no âmbito da utilização dos balneários, pelo que
269 estamos a falar de gás, limpeza e eletricidade.

270 Retorqui a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva aludindo que tem que ser
271 pago na mesma, pois certamente essas mesmas despesas já foram pagas pelo
272 Clube e que agora lhes estão a fazer diferença no seu Orçamento.

273 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que não acredita e lamenta
274 veementemente quer a posição da Direção do Vilanovenses, quer aquilo que a
275 Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva está a dizer, porquanto a Câmara é
276 uma pessoa de bem e satisfaz todos os seus compromissos dentro dos prazos. E



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 os prazos são os seguintes, para com todos os fornecedores e estão aquém dos
278 60 dias. Por isso, com o Vilanovenses estão dentro do mesmo prazo. Porém,
279 aquilo que a Direção do Vilanovenses, ou o seu Presidente, provavelmente queria
280 era que a Câmara no dia 5 de cada mês procedesse ao pagamento mas, na
281 Câmara Municipal, só há pagamentos a partir do dia 20 de cada mês. Até ao dia
282 20 não se fazem pagamentos, porquanto no dia 19, 20 ou 21 é feito o Orçamento
283 de Tesouraria para satisfazer todos os compromissos que a Câmara tem. Aquilo
284 que o Senhor Presidente do Vilanovenses queria era que a partir do dia 5 de
285 fevereiro lhe estivesse a pagar e ele não concordou porque existe esse plano.
286 Amanhã, ou ainda hoje, o pagamento ao Vilanovenses relativamente ao mês de
287 dezembro será satisfeito, o de janeiro entrou há uma semana e por conseguinte
288 entende que também não é um pagamento em atraso.

289 Agora, também não pede ao Vilanovenses o pagamento dos transportes, que
290 também estão em dívida, relativamente aos transportes que têm utilizado.
291 Também não os tem pressionado em relação a esta dívida para com a Câmara.
292 Temos sido condescendentes com o Vilanovenses percebendo toda a situação
293 económica. A Direção do Vilanovenses tem que entender é que esta verba é para
294 satisfazer compromissos acrescidos que tiveram e não para satisfazer o resto da
295 atividade que o Clube tem, pois caso contrário era entendido com um subsídio e
296 não foi isso que se pretendeu através do protocolo. Não lhe podem dizer que os
297 jogadores têm pagamentos em atraso, porque a Câmara não paga, mas sim, por
298 exemplo, que o gás está em atraso. Mas há algum fornecedor em Vila Nova de
299 Tazem que se negue no prazo de 30 ou 60 dias a fornecer o gás ao Clube? Acha
300 que não. Não é isso que está em causa, nem percebe sequer o que está em
301 causa, por termos sido cumpridores, pois todos os meses pagamos, assim como
302 chegando ao dia 20 de março, pagamos o mês de janeiro e assim
303 sucessivamente. Não pode é pagar-se antecipadamente pois trata-se de
304 satisfazer compromissos que são feitos e cuja validação é mensal. É isto que
305 estão a fazer e, amanhã, se ainda não for hoje, será pago ao Vilanovenses o
306 serviço prestado no mês de dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que depreende
308 das palavras do Senhor Vice Presidente que os pagamentos estão a ser feitos a
309 mais de 60 dias, no entanto, no protocolo está estabelecido que tem que ser
310 mensalmente e, portanto, entende que, neste momento, deveria estar a ser pago
311 o mês de janeiro. Se no protocolo está estabelecido pagamentos mensais, devia
312 pagar com 30 dias de atraso, ou seja, no final de fevereiro deveria estar a pagar o
313 mês de janeiro, para que isto não aconteça tipo “peças de dominó”, pois
314 certamente que o Clube de Futebol Vilanovenses está a dever o gás a alguma
315 empresa há dois ou três meses e isso não é correto. É preciso regularizar esta
316 situação dos pagamentos, em fevereiro pagar janeiro, em março pagar fevereiro,
317 em abril pagar março, em maio cumprir com o pagamento de abril e depois fica
318 apenas o mês de maio. Depois disso deixa de ser necessário com o término do
319 campeonato.

320 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a
321 regularização é uma questão de dias. Será que 1.000,00 euros fazem toda a
322 diferença no atual contexto? – Perguntou

323 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que, em relação
324 a um Clube que não tem nada, faz muita diferença. Para um Clube que está a
325 passar grandes problemas financeiros, pode não resolver tudo mas resolve muita
326 coisa. Para além disso, é um Clube que está em vias de vencer a 1.ª Divisão
327 Distrital e precisa de se preparar.

328 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vai assumir o compromisso
329 no sentido de se pagar o mais rapidamente possível ao Clube e depois vamos ver
330 se vão resolver esses problemas.

331 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que não vai
332 resolver os problemas financeiros do Clube mas, pelo menos, não os vai dificultar
333 ainda mais.

334 Retomou a palavra o Senhor Presidente referindo que nestes pagamentos que
335 estão a efetuar ao Vilanovenses estão incluídos custos que já são normais do dia
336 a dia do clube.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que se esses 1.000,00
338 euros são para pagar a jogadores então não pague.

339 Acrescentou o Senhor Presidente dizendo que estão a pagar serviços de limpeza
340 que já é um custo normal do Clube.

341 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva dizendo que têm que ser
342 pagas, pois está no protocolo assinado e, dado que o Clube vive em grandes
343 dificuldades financeiras, faz muita diferença esperar dois meses, por pouco que
344 seja.

345 Respondeu o Senhor Presidente referindo ainda que, ao assinarem este
346 protocolo, assumiram também, pagar ao Vilanovenses despesas que,
347 mensalmente, o Clube já tinha. Assim, já estão a ajudar a pagar despesas
348 normais de funcionamento dele próprio com este protocolo.

349 4. EXPEDIENTE

350 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

351 5. DELIBERAÇÕES

352 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
353 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE**
354 **GOUVEIA E AS JUNTAS DE FREGUESIA RELATIVO À GESTÃO DO**
355 **SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA:-** Usou da palavra o
356 Senhor Presidente referindo que esta proposta de protocolo se prende com a
357 alteração que se verificou com o Despacho interpretativo que o ERSAR fez em
358 relação à Lei de 2009 em que, no final de 2014, teria que passar para a gestão da
359 Câmara Municipal. Havendo esta interpretação que o ERSAR fez, o que foi
360 articulado com as Juntas de Freguesia foi, por vontade expressa destas, que elas
361 continuariam a executar a gestão do sistema de abastecimento de água nas
362 respetivas freguesias. Este foi o protocolo que foi apresentado às Juntas de
363 Freguesia, tendo em conta um conjunto mais apertado de exigências para que, no
364 final do ano, ou daqui por um ano, conforme for efetivamente o prazo que a nova
365 Regulamentação, que está para ser publicada sobre o assunto, vier a contemplar,
366 esteja tudo normalizado. Até pode vir a contemplar algum outro período de
367 aproximação destes Sistemas que ainda existem ao longo do País, que são cerca



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 de 120, para irem terminando e ser assumido pelas respetivas Câmaras
369 Municipais. Nesse sentido a Câmara propôs este acordo às respetivas Juntas de
370 Freguesia e é isso que aqui se submete ao órgão executivo e, posteriormente, à
371 Assembleia Municipal.

372 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente salvaguardando que este protocolo
373 deve ter duas versões, dado que tanto a Freguesia de Aldeias, como Folgoso
374 não se incluem nas alíneas b) e c) do protocolo.

375 *“Considerando que o abastecimento público de água no concelho de Gouveia tem
376 como entidades gestoras, para além da Câmara Municipal de Gouveia
377 responsável pelo abastecimento a nove freguesias, as seguintes Juntas de
378 Freguesia que tem procedido à gestão dos respetivos sistemas:*

379 *- União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra (sistema da povoação
380 de Aldeias);*

381 *- União das Freguesias de Melo e Nabais;*

382 *- União das Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra;*

383 *- Freguesia de Folgoso;*

384 *- Freguesia de Paços da Serra;*

385 *- Freguesia de S. Paio;*

386 *- Freguesia de Vila Cortês da Serra;*

387 *Considerando que as Freguesias entidades gestoras acima identificadas
388 subscreveram um protocolo de delegação de competências no ano de 2011, que
389 permitiu a continuidade da gestão dos respetivos sistemas de abastecimento
390 público de água, pelas Juntas de Freguesia até ao final do ano de 2014;*

391 *Considerando que o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 agosto, veio impor a
392 extinção até 1 de janeiro de 2015 das situações de prestação dos serviços de
393 águas e resíduos por freguesias ou associação de utilizadores;*

394 *Considerando que a interpretação da lei pela entidade reguladora – ERSAR, foi
395 ajustada no sentido de ser assumida a possibilidade da continuidade da gestão
396 dos sistemas pelas Juntas de Freguesia, tendo por base o artigo 131.º da Lei n.º
397 75/2013, de 12 de setembro, conforme documentação que se anexa (Anexo I);*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

398 *Considerando o interesse mútuo das Juntas de Freguesias e da Câmara*
399 *Municipal na continuidade desta solução, tendo em consideração os princípios de*
400 *proximidade das populações e as ligações históricas que especificamente*
401 *condicionam cada freguesia;*

402 *Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a*
403 *produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,*
404 *de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que, de acordo com a posição*
405 *assumida pela entidade reguladora, seja aprovado o **Protocolo de Delegação de***
406 ***Competências*** *que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte*
407 *integrante, que após competente autorização por esse Órgão, seja apresentado*
408 *às Juntas de Freguesia em causa, no sentido da sua aprovação pelos órgãos*
409 *competentes, caso exista interesse da assunção da respetiva competência, nos*
410 *termos do presente Protocolo.”*

411 - - - - **5.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
412 **ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DO DESFILE DE CARNAVAL 2015:-** *Deliberou a*
413 *Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de*
414 *acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder*
415 *à ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte*
416 *Despacho do Senhor Presidente:*

“DESPACHO

418 *De acordo com a **Proposta relativa às Normas de Participação no Desfile de***
419 ***Carnaval 2015***, *aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara de 8 de*
420 *janeiro de 2015 e para cumprimento do seu art.º 6.º, nos termos da alínea o) do*
421 *n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo que sejam*
422 *concedidos os prémios a cada uma das instituições do Concelho ou grupo de*
423 *peçoas organizadas que se encontram descritas no documento em anexo.*
424 *Deverá ainda o presente despacho ser submetido à próxima reunião de Câmara*
425 *para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal.”*

426 *Informação de cabimento e compromisso:*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

427 Números de compromisso sequenciais: **15836, 15837, 15838, 15839, 15840,**
428 **15841, 15842, 15843, 15844, 15845, 15846, 15847, 15848, 15849, 15850, 15851,**
429 **15852, 15853, 15854, 15855.**

430 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONDUÇÃO DA**
431 **ATUAL REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA CPCJ -**
432 **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GOUVEIA:-** Usou
433 da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que entendem que
434 quem devia estar em representação do Município na CPCJ deveria ser um
435 Vereador(a) em exercício de funções e não uma pessoa que, neste momento,
436 nada tem a ver com a Câmara Municipal, mas sim membro da Assembleia
437 Municipal que, aliás, terá que ser substituída no próximo ano, forçosamente, pois
438 não pode fazer mais do que seis anos. Por que não resolver o problema já, até
439 porque este cargo de Presidente da CPCJ, representante da Câmara, é um cargo
440 que pode ser premente ou permanente e não vê o desempenho eficaz deste
441 cargo à distância. Daí que a proposta dos Vereadores eleitos pelo Partido
442 Socialista é no sentido de repensarem o nome a apresentar e que devia ser com
443 todas as possibilidades a Senhora Vereadora Teresa Borges.

444 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a proposta é no sentido de
445 continuar a ser a Dra. Laura Costa que, apesar de já não ser Vereadora da
446 Câmara Municipal há mais de um ano, entendem que o trabalho tem sido
447 desenvolvido, e tem sido acompanhado pela Câmara, com reuniões, não diria
448 mensais, mas regularmente há contactos com a Presidente da CPCJ de Gouveia
449 para acompanhamento e manifestação de algumas situações de ajuda
450 relativamente a alguns casos. Entendem dever, pelo trabalho que tem
451 desenvolvido e pelo projeto que está em curso e que está a ser ultimado, propôr a
452 sua recondução para que esses projetos, que estão a ser desenvolvidos, sejam
453 concluídos por quem os iniciou.

454 *“Considerando que:*

455 *A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma instituição com o objetivo*
456 *de promover os direitos das crianças e jovens e prevenir ou pôr termo a situações*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

457 que possam afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou
458 desenvolvimento integral.

459 Na alínea a) do art.º 17.º da Lei n.º 147/1999, de 1 de setembro refere que a
460 composição da comissão alargada prevê “um representante do município, a
461 indicar pela Câmara Municipal, ou das freguesias, a indicar por estas, no caso
462 previsto no n.º 2 do artigo 15.º, de entre pessoas com especial interesse ou
463 aptidão na área das crianças e jovens em perigo”.

464 A mesma lei refere que, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 26.º a
465 duração do mandato dos “membros da comissão de proteção são designados por
466 um período de dois anos, renovável” e “o exercício de funções na comissão de
467 proteção não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos”,
468 respetivamente.

469 Tendo a representante atual do município cumprido o seu segundo mandato,
470 deverá ser designado um representante do Município na Comissão de Proteção.

471 Nestes termos, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos
472 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por
473 parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
474 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
475 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar que
476 seja reconduzida a atual representante, Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da
477 Costa, devendo, no entanto, o seu mandato ter a duração de 1 ano, uma vez que
478 a mesma já cumpriu 5 anos de serviço na Comissão, fruto da necessidade de se
479 ter corrigido uma situação anómala que decorreu na renovação do primeiro para o
480 segundo mandato.”

481 - - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO**
482 **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM A RHINO**
483 **AGENCY PARA A CONTRATAÇÃO DA BANDA “RENAISSANCE” PARA**
484 **ATUAÇÃO NO FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK 2015:-** Considerando que, no
485 âmbito do Festival Gouveia Art Rock 2015, foi assinado um contrato de aquisição
486 de serviços, em 06/12/2014, com a RHINO AGENCY, ato ratificado em reunião da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

487 Câmara Municipal de 23/12/2014, no intuito de podermos contar com a presença
488 e incluir a Banda “RENAISSANCE” no respetivo programa do Festival;

489 - Considerando, porém, que após análise cuidada do contrato, o mesmo não está
490 instruído com o respetivo número de identificação fiscal (VAT number);

491 - Considerando que, após várias insistências, não nos foi possível efetuar a
492 alteração ao contrato, nem nos foi remetido o número de identificação fiscal válido
493 na Grã-Bretanha, país sede da referida Agência, delibera a Câmara, por
494 unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
495 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja anulado o
496 contrato em referência, bem como o cabimento e compromisso, que lhe estão
497 afetos, por não ser possível darmos cumprimento ao legalmente estipulado pelo
498 Estado Português em matéria fiscal.

499 - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO**
500 **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM A RHINO**
501 **AGENCY PARA A CONTRATAÇÃO DA BANDA “CURVED AIR” PARA**
502 **ATUAÇÃO NO FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK 2015:-** Considerando que, no
503 âmbito do Festival Gouveia Art Rock 2015, foi assinado um contrato de aquisição
504 de serviços, em 01/01/2015, com a RHINO AGENCY, ato ratificado em reunião da
505 Câmara Municipal de 08/01/2015, no intuito de podermos contar com a presença
506 e incluir a Banda “CURVED AIR” no respetivo programa do Festival;

507 - Considerando, porém, que após análise cuidada do contrato, o mesmo não está
508 instruído com o respetivo número de identificação fiscal (VAT number);

509 - Considerando que, após várias insistências, não nos foi possível efetuar a
510 alteração ao contrato, nem nos foi remetido o número de identificação fiscal válido
511 na Grã-Bretanha, país sede da referida Agência, delibera a Câmara, por
512 unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
513 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja anulado o
514 contrato em referência, bem como o cabimento e compromisso, que lhe estão
515 afetos, por não ser possível darmos cumprimento ao legalmente estipulado pelo
516 Estado Português em matéria fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

517 - - - 5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE
518 VERBAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR AOS JARDINS DE
519 INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB, EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS
520 COM ESCALÃO A E B - ANO LETIVO 2014-2015:- Considerando que segundo o
521 quadro legal de atribuições das autarquias locais, aos municípios incumbe
522 prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das populações
523 respetivas, designadamente no que concerne à educação.
524 Considerando que a educação é um dos suportes primordiais do desenvolvimento
525 das sociedades e um direito consagrado na constituição, é desejável que se criem
526 mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à educação e se estimule e
527 motive os alunos para as aprendizagens e valorização da educação.
528 Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover
529 ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas.
530 Considerando que a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as
531 medidas de orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é
532 cada vez mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias.
533 Considerando que a proposta de Ação Social Escolar para o corrente ano letivo
534 foi aprovada, por unanimidade, em reunião do Conselho Municipal de Educação,
535 realizada no dia 28 de maio de 2014 e em reunião de Câmara de 10 de julho de
536 2014.
537 Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos
538 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
539 setembro, aprovar a atribuição de uma verba no âmbito da Ação Social Escolar
540 aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB, tendo em conta o número de
541 alunos de cada estabelecimento de educação/ensino com escalão A e B, nos
542 termos dos quadros que se encontram anexos à presente Ata e dela ficam a fazer
543 parte integrante, a pagar até ao final do corrente ano letivo.
544 Informação de cabimento e compromisso:
545 Número do compromisso sequencial: **15856**
546 - - - 5.7 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE
547 VERBAS DE FUNCIONAMENTO AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

548 **DO 1.º CEB, EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS – ANO LETIVO 2014-**
549 **2015:-** Usou da palavra a Senhora Maria de Lurdes Silva questionando a razão
550 pela qual nesta proposta de atribuição de verbas para as despesas de
551 funcionamento, à Escola de Vila Nova de Tazem não lhe é atribuído qualquer
552 valor.

553 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que as Escolas Básicas de
554 Vila Nova de Tazem e de Gouveia fazem parte de um outro pagamento, com
555 repartição de custos de ambas as escolas entre o Município e o Agrupamento de
556 Escolas.

557 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, em Vila
558 Nova de Tazem os custos de 2012 não foram aplicados ao Município, só a partir
559 de 2013. Os alunos mudaram no ano letivo 2011/2012 e não foi pedido subsídio
560 ou comparticipação à Câmara. No ano seguinte entrou, o que quer dizer que está
561 tudo liquidado? – Perguntou.

562 O Senhor Vice Presidente confirmou que se encontra tudo liquidado.

563 *“Considerando que segundo o quadro legal de atribuições das autarquias locais,*
564 *aos municípios incumbe prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos*
565 *das populações respetivas, designadamente no que concerne à educação.*

566 *Considerando que a educação é um dos suportes primordiais do desenvolvimento*
567 *das sociedades e um direito consagrado na constituição, é desejável que se criem*
568 *mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à educação e se estimule e*
569 *motive os alunos para as aprendizagens e valorização da educação.*

570 *Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover*
571 *ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas.*

572 *Considerando que a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as*
573 *medidas de orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é*
574 *cada vez mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias.*

575 *Considerando que para a realização de atividades os Jardins-de-Infância e*
576 *Escolas do 1.º CEB apresentam custos de funcionamento com material de*
577 *desgaste, para os quais não possuem verbas.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

578 *Considerando o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar*
579 *públicos para aquisição de material didático, determinado no n.º 1 do Despacho*
580 *12400/2014, de 8 de outubro.*

581 *Considerando que a proposta de Ação Social Escolar para o corrente ano letivo*
582 *foi aprovada, por unanimidade, em reunião do Conselho Municipal de Educação,*
583 *realizada no dia 28 de maio de 2014 e em reunião de Câmara de 10 de julho de*
584 *2014.*

585 *Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos*
586 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
587 *setembro, aprovar a atribuição de uma verba de funcionamento aos Jardins-de-*
588 *Infância e Escolas do 1.º CEB, tendo em conta o número de alunos de cada*
589 *estabelecimento de educação/ensino, nos termos dos quadros que se encontram*
590 *anexos à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante, a pagar até ao final*
591 *do corrente ano letivo.”*

592 Informação de cabimento e compromisso:

593 Número do compromisso sequencial: **15857**

594 **- - - - 5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM**
595 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS**
596 **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MELO PARA AQUISIÇÃO DE UMA**
597 **VIATURA:-** Considerando que:

598 A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melo assume um papel
599 de interesse público relevante.

600 Promove ações de prevenção e segurança de pessoas e bens, assegurando um
601 serviço de socorro, emergência e saúde;

602 Mantém uma dinâmica associativa em prol da comunidade, atuando sob regime
603 de voluntariado.

604 Delibera a Câmara, por unanimidade, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do
605 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em minuta de modo a produzir
606 efeitos imediatos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma legal,
607 proceder à atribuição de um subsídio extraordinário à **Corporação de Bombeiros**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

608 **de Melo** no valor de **2.500,00 euros** (dois mil e quinhentos euros) como forma de
609 apoio à aquisição de uma ambulância de transporte de doentes.

610 Informação de cabimento e compromisso:

611 Número de compromisso sequencial: **15873**

612 - - - - **5.9) CLDS:- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS**
613 **ATIVIDADES DE 2014/2015 E RELATÓRIO FINAL:-** Deliberou a Câmara, por
614 unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
615 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
616 do **Relatório de Execução Anual/Final das Atividades**, do **Relatório de**
617 **Execução Anual/Final Financeiro**, bem como do **Relatório de Auto-Avaliação**
618 **da Equipa**, respeitante ao **CLDS – Estrela Solidária**, nos termos e de acordo
619 com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
620 integrante.

621 **7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

622 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **35**, referente ao dia
623 vinte de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
624 **Operações Orçamentais** – Novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e
625 setenta e nove euros e oitenta e quatro centimos (**€999.479,84**); **Em**
626 **Documentos** – Oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e
627 cinco centimos (**€82.875,65**).

628 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
629 despesas a que se referem as requisições números **242, 274 a 342**, bem como os
630 pagamentos no montante de um cento e dezassete mil, trezentos e trinta e oito
631 euros e oitenta e três centimos (**€117.338,83**) a que se referem as Ordens de
632 Pagamento números, 78, 378 a 394, 396 a 400, 419, 422, 426, 429, 432 a 435.

633 **8. PRESENÇA DE PÚBLICO**

634 - - - - Não se verificou a presença de público.

635 - - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
636 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
637 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

638 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
639 do n.º 2 do mesmo artigo.

640

641

A Chefe de Divisão

642

643

644

A Câmara Municipal

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658